



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 066/2023

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por idade e dá outras providências.

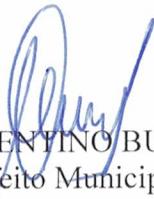
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

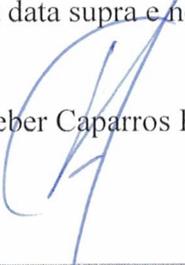
Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do servidor José Orlando de Freitas, portador da CTPS n.º 94632/289.^a-SP, ocupante do emprego público de Ajudante de Serviços Diversos, em razão de aposentadoria por idade, em cumprimento ao art. 40, §1º da Constituição Federal e Lei Federal n.º 152/2015.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 15 de março de 2023.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 24/03/2023.


Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete